



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023 decorrente do Chamamento Público nº 01/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e o **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 169, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná (85.550-000), neste ato representado por seu Presidente, **Cassio Francisco Mozaner**, inscrito no CPF nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO DO GESTOR** do Termo de Colaboração nº 01/2023 que tem como objeto a **Seleção de entidade (s) executora (s) Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando formação de vínculo de cooperação entre as partes, para transferências de recursos financeiros, na área de saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A pedido da Secretaria de Saúde e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor do Termo de Colaboração, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 22 de março de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE: Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999
1

Anderson Manique Barreto

Prefeito
CONCEDENTE

CASSIO FRANCISCO: Digitally signed by CASSIO
FRANCISCO
MOZANER:9664544094
4
Date: 2023.11.01 07:57:22 -03'00'

Cassio Francisco Mozaner

Presidente do Instituto Médico Nossa Vida de
Coronel Vivida
ENTIDADE

Testemunhas: